

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 022/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino** 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 31/05/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 022 – 2º/8º BBM – Imbituba (02/07/22).

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 02/06/2022, conforme Art. 68, item 4 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

*Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 396269-5-01 João **Maykon** Mendes Ferreira - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, um mês (30 dias) de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 03/05/2012 à 02/05/2017, a contar do dia 03/06/2022.

1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do PCVS do 8º BBM

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz de **Brum** 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, a contar de 27/05/2022 até o término de sua internação", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 022 – 2ª/8º BBM – Imbituba (02/07/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIAS:**

PORTARIA DE PAD Nr 121-A/2021/CORREG/CBMSC, DE 31 DE MAIO DE 2022
OBM: 1º/1º/1ª/8ºBBM

MUNICÍPIO: CAPIVARI DE BAIXO

DESIGNAÇÃO DE NOVA AUTORIDADE PROCESSANTE PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 121/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Ten BM Mtcl 934055-6 Barbara Fortkamp como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista a movimentação para fora da área do 8ºBBM da Autoridade Processante designada inicialmente, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para coletar outros elementos de prova e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 4º Publique-se em BI do 8ºBBM.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)